

PORTARIA Nº 118/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, planejamento, gestão e controle de processos licitatórios junto ao Setor de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira”.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA**, CPF nº 006.648.932-60 e MATRÍCULA nº 150986-1, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA”, referente a INEXIGIBILIDADE nº 013/2022. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 08 de agosto de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 2526/2023

